

Considerando o Parecer nº. 460/2010 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, a nomeação de ELISÂNGELA MEDEIROS DA SILVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31.469, de 27 de julho de 2009, ao cargo de Professor AD-4, Município de Abaetetuba, disciplina Química, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DEZEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 391-GCAP/SAGE, datado de 18 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;
Considerando que a candidata abaixo mencionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-105 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2010/236325,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

MUNICÍPIO: RIO MARIA

Disciplina: PORTUGUÊS

NEUZA LOPES OZANAN

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DEZEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 391-GCAP/SAGE, datado de 18 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;
Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2010/236325,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

19ª URE – BELÉM

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA MAIA

ELLIANE DE NAZARE SOUZA GOMES

JULIANA DE CASSIA NAVARRO XAVIER

GUILFRANCIS NAZARE CALDAS DA COSTA

LUDIMILLA RAMOS SILVA

MARCIA DE NAZARE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

MARIA DE FATIMA CORDOVIL ROCHAL

JOSE RODRIGO KEMPNER

EDILEUZA DE SARGES ALMEIDA

SANDRA FERREIRA PEREIRA

AMANDA BARCELLOS VASQUES

ELOIZO DE VASCONCELOS (portador de necessidades especiais)

PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA (portador de necessidades especiais)

DILMA CARDOSO PEREIRA (portador de necessidades especiais)
EDSON PAES TEIXEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DEZEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 133/10 – GAB, datado de 28 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Cultura-SECULT;
Considerando que a candidata a seguir relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-96 da SECULT, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2010/245450,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de VERÔNICA MARIA BARROS PINTO MARQUES, que foi nomeada para exercer o cargo de *Técnico em Gestão Pública - Assistente Social*, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DEZEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 133/10 – GAB, datado de 28 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, constante do Processo nº 2010/245450;
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-96 da Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 14 de maio de 2007,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata LÍDIA MARIA REIS DE SOUSA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de *Técnico em Gestão Pública - Assistente Social*, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DEZEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e art. 42, inciso I, alínea “a”, números 5 e 6, da Lei Complementar Estadual nº 53, de 7 de fevereiro de 2006; art. 13 da Estadual nº. 5.249, de 29 de julho de 1985; Lei Estadual nº. 5.162-A; arts. 14, inciso VI, e 15 do Decreto Estadual nº. 4.241, de 22 de fevereiro de 1986, e

Considerando o teor da Proposta nº. 012/2010-CPO do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;
Considerando que ato nulo não gera efeitos no mundo jurídico, nos termos da Súmula 473 do STF;
Considerando os termos do Parecer nº. 458/2010 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada, nos termos do art. 42, inciso I, alínea “a”, números 5 e 6, da Lei Complementar Estadual nº. 53, de 7 de fevereiro de 2006; arts. 14, inciso VI, e 15 do Decreto Estadual nº. 4.241, de 22 de fevereiro de 1986, a promoção do 1º SARGENTO QPPM RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES, efetuada pelo Decreto de 7 de maio de 2009, publicado no DOE nº. 31.414, de 8 de maio de 2009, do posto de 2º TENENTE QOEPM (Quadro de Oficiais de Especialistas da Polícia Militar) para o posto de 2º TENENTE QOAPM (Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação do Decreto de 7 de maio de 2009, ora retificado quanto àquela promoção, registrando-se o mesmo nos assentos funcionais do militar estadual promovido
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2010, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, JOSÉ OTÁVIO DE VASCONCELOS CAREPA, Secretário-Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

suspender as férias concedidas através do Decreto datado de 16 de novembro de 2010, no período de 1º a 30 de dezembro de 2010, a EDILSON RODRIGUES DE SOUSA, Secretário de Estado de Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 12 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.730, de 13 de agosto de 2010, que nomeou GRAÇA MARIA DA ROCHA CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.685, de 11 de junho de 2010, que nomeou FERNANDA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 19 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.776, de 20 de outubro de 2010, que nomeou JOSÉ ARIMATEA DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 19 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.776, de 20 de outubro de 2010, que nomeou MARCILIO PORTELA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 19 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.776, de 20 de outubro de 2010, que nomeou NEI NEVES DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 19 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.776, de 20 de outubro de 2010, que nomeou MARCOS ANDRÉ DE MELO LUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado